



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR

Avenida Curuá – Una, 42 - Santa Clara - CEP 68.005-440-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0021-10

PORTARIA Nº 15/2023 - SEMTUR

Santarém, 26 de Setembro de 2023.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TROCA/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CENTRAIS DE AR, FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Fiscal **Ilmara Salgado Amaral-Matricula 89278** e para fiscal substituto **Janigoy Aguiar de Sousa – Matricula: 90522**.

Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 26 de Setembro 2023.

Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS